



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO EXECUTIVO | 1 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO..... | 2 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 4 |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER | 9 |
| SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO | 10 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA..... | 10 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 10 |
| ASTT | 12 |
| FUNAMC | 13 |
| PROCURADORIA | 14 |

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 077, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nas datas que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em lei, e em cumprimento da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que na terça-feira, 05 de outubro, é feriado estadual de acordo com a Lei Estadual nº 098, de 17 de novembro de 1989;

CONSIDERANDO que na terça-feira seguinte, 12 de outubro, é feriado nacional de acordo com a Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

CONSIDERANDO que os dias 04 e 11 de outubro de 2021, recaem numa segunda-feira, intercalado entre o feriado e o final de semana.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal o expediente das seguintes datas:

I – 04 de outubro de 2021, segunda-feira;

II – 11 de outubro de 2021, segunda-feira.

Parágrafo único. O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 30 de setembro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

PORTARIA 811, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar nº 036/2015.

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Complementar 036/2015 e a solicitação dos servidores abaixo relacionados via processo administrativo no sentido de reduzir a carga horária, sem que haja desconto equivalente em seu salário.

CONSIDERANDO ainda, que os Pareceres Sociais e os resultados da Junta Médica do Município, com relação ao presente benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Deferir, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação, o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do servidor abaixo listado, sem que haja desconto equivalente em seu salário, vencimento ou remuneração:

| NOME | MAT. | LOTAÇÃO | PERICIA MÉDICA | PARECER SOCIAL |
|--|------|----------|----------------|----------------|
| Maria Eudes Pereira Marques Miranda | 1108 | EDUCAÇÃO | DEFERIDO | DEFERIDO |

Parágrafo Único: O horário reduzido de trabalho seguirá o horário normal da Instituição, sendo vedado o cumprimento de 06 (seis) horas corridas.

Art. 2º - Autorizo que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Administração, o cumprimento da presente Portaria com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 812 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar nº 036/2015.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal 1323/93 e da Instrução Normativa 002/2013, que estabelece os critérios e procedimentos para concessão de Afastamento Temporário e/ou Readaptação da Função aos servidores públicos municipais, após validação de Perícia Médica;

CONSIDERANDO o requerimento dos servidores a seguir nominados para inspeção da Perícia Médica Municipal no que pese ao afastamento temporário e ou readaptação da função;

CONSIDERANDO os resultados da Perícia da Junta Médica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, aos servidores abaixo nominados, a partir da data da Perícia Médica, o AFASTAMENTO TEMPORÁRIO E/OU READAPTAÇÃO DA FUNÇÃO.

| SERVIDOR | MAT. | DATA DA PERÍCIA | DATA FINAL DO PRAZO | SECRETARIA |
|--------------------------|-------|-----------------|---------------------|------------|
| JOANA DARC DE ABREU LIMA | 17740 | 28/09/2021 | 28/03/2022 | Educação |

Parágrafo Único: Fica suspensa a contagem de tempo para eventuais benefícios de Plano de Carreira.

Art. 2º - Fica estabelecido que no mês anterior ao final do prazo o servidor deverá procurar os setores de Recursos Humanos da sua Secretaria para retornar as suas atividades de origem ou agendar nova avaliação da Junta Médica Oficial para prorrogação do afastamento munido de toda documentação necessária e atualizada para nova perícia médica.

Art. 3º - Determinar à Secretaria da Administração que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

DATA: 30.09.2021
PROCESSO: 2021010727

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários à melhoria da infraestrutura de vias navegáveis interiores, para execução dos SERVIÇOS CONTÍNUOS de Desobstrução do Leito, com manutenção da profundidade (através de dragagem simples de areia em fundo de leito móvel), objetivando possibilitar condições mínimas de navegabilidade, buscando-se também, a regularização da capacidade volumétrica bem como a navegabilidade do Lago em toda a sua superfície original, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte um, nesta cidade, Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Araguaína, situada à Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, CEP: 77.804-901, Araguaína/TO, reuniram-se a partir das 08h: 30min, em sessão pública, o Presidente da CPL, Washington Luiz Pereira de Sousa e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº 612, de 09 de Abril de 2021, abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de licitação n.º 2021010727, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA para dirigir e julgar o Pregão Presencial n.º 043/2021.

DO COMPARECIMENTO: Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou que nenhuma empresa compareceu, apesar de o Edital ter sido devidamente publicado no Jornal do Tocantins, Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União, e disponibilizado no site www.araguaína.to.gov.br durante todo o período de publicação, sendo latente o desinteresse dos fornecedores do ramo em atender ao chamado da Municipalidade. Ainda assim, com todas as cautelas possíveis adotadas pela Municipalidade, sendo notória a falta de interesse dos fornecedores de participar do presente certame, caracterizando licitação DESERTA.

Desta forma, o Pregoeiro tem o entendimento de que a municipalidade ficou impossibilitada de contratar pela melhor proposta.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Araguaína – TO, 30 de Setembro de 2021.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Pregoeiro

Jânio Espíndula Gomes
Equipe de apoio

Alan Silva dos Santos
Equipe de apoio

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA 214/SEMASTH, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2020 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e dá outras providências;

CONSIDERANDO artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário;

CONSIDERANDO o deferimento da chefia imediata na solicitação da servidora protocolizada no RH da Secretaria;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores abaixo relacionados em virtude do aniversário.

| NOME | CPF | DIA DE FOLGA |
|------------------------------------|----------------|--------------|
| ELISANGELA SOUSA SANTOS ROCHA | 027.486.781-84 | 03/10/2021 |
| JANE CLEIA LEANDRA SILVA NOLETO | 034.542.981-80 | 18/10/2021 |
| DANYELLE ALVES GOMES | 067.257.201-02 | 19/10/2021 |
| ROSA AMELIA LEITE FERRI DOS SANTOS | 534.011.661-15 | 13/10/2021 |
| GILSON COELHO ANDRADE | 012.980.661-74 | 14/10/2021 |
| VINICIUS SANTANA SOARES | 050.282.791-28 | 01/10/2021 |
| LUIZ ROQUE PEREIRA DA SILVA | 010.615.128-27 | 24/10/2021 |

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 09/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021

Contrato nº: 032/2021

Processo Administrativo: 2021012218 – SEMASTH

Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Contratada: M & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Objeto: Locação de veículos, sem fornecimento de motorista e combustível

Fundamento Legal: Participe da Secretaria Municipal da Administração – Processo Administrativo nº 2021004012 do Pregão Presencial nº 021/2021 e Ata de Registro de Preços nº 061/2021, regido pelas Leis federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

Valor Total Estimado: R\$ 238.800,00 (Duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 15/09/2021.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01/10/2021, condicionando a sua eficácia à publicação no órgão de imprensa oficial, podendo ainda ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/96. Dotação Orçamentária:

| Funcional programática | Elemento de despesa | Projeto Atividade | Origem do recurso |
|------------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------|
| 08.122.2006.2520 | 3.3.90.33.03 | Gestão e Manutenção da Semasth | Tesouro Municipal |
| 08.243.2057.2528 | 3.3.90.33.03 | Execução do AEPETI | AEPETI |
| 08.244.2057.2523 | 3.3.90.33.03 | Gestão do Cadúcnico e PBF | GBF |
| 08.244.2057.2524 | 3.3.90.33.03 | Execução de Serviços de PSB | PSB |
| 08.244.2057.2527 | 3.3.90.33.03 | Execução de Serviços de PSE-MC | PSE-MC |
| 08.244.2057.2529 | 3.3.90.33.03 | Execução de Serviços de PSE-AC | PSE-AC |
| 16.482.2058.2530 | 3.3.90.33.03 | Execução do PMCMV | Tesouro Municipal |

Araguaína, Estado do Tocantins, 30 de setembro de 2021.

Publique-se

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

PORTARIA Nº 224 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: PEDRO HENRIQUE AGUIAR SILVA matrícula nº 43122 e LAERCIO OLIVEIRA PRADO matrícula nº 43457 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Administrativo Partícipe nº 2021012218:

| Nº DO CONTRATO | CONTRATADA |
|----------------|--------------------------------|
| 032/2021 | M & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA |

OBJETO: Locação de veículos, sem fornecimento de motorista e combustível, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 061/2021, conforme condições e especificações constantes no Processo Administrativo nº 2021004012/2021 (Licitação).

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor, PEDRO HENRIQUE AGUIAR SILVA, matrícula nº 43122, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento dos materiais do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 020/2018

Processo nº: 2018019135

Contrato nº: 020/2018

Termo Aditivo nº: Terceiro Termo Aditivo Contratual nº 020/2018.

Distratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Distratada: Ana Priscila Santiago Santos.

Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 020/2018, celebrado entre o município de Araguaína – TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação e a Sra. Ana Priscila Santiago Santos, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de imóvel, conforme processo administrativo nº 2018019135.

Fundamento legal: O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666, de 1993 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão constante na Subcláusula primeira e no Terceiro Termo Aditivo Contratual disposto na Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência por acordo entre as partes, considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

Data da rescisão: As partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato prevista à Cláusula Segunda – Da Rescisão, do Terceiro Termo Aditivo, estabelecendo a data de 30/09/2021 para término da vigência contratual, sendo assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos a prestação de serviços até a data de 30/09/2021. Data de assinatura: 30/09/2021.

Araguaína, 30 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e demais normas pertinentes pelo presente.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo para realização de cursos de capacitação profissional: Barbearia, Design de Sobrancelhas, Cabeleireiro, Manicure e Pedicure, destinados a atender o Projeto "Comunidade Cidadã – Ações Complementares do Bolsa Família", vinculados à Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, de acordo com o Termo de Referência anexo aos autos, bem como a legislação e normativas atuais vigentes, por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a justificativa da escolha do fornecedor com base no MENOR PREÇO, aferida após a realização de cotações pelo Departamento Financeiro;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico Nº794/2021, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade de presente despesa por meio de Dispensa de Licitação:

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24º, inciso II, da lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa DINALVA FRANCO DE OLIVEIRA COSTA EIRELI, inscrita sobre o CNPJ Nº 13.687.170/0001-38, para aquisição de materiais de consumo para realização de cursos de capacitação profissional: Barbearia, Design de Sobrancelhas, Cabeleireiro, Manicure e Pedicure, destinados a atender o Projeto "Comunidade Cidadã – Ações Complementares do Bolsa Família", vinculados à Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Araguaína, pelo valor estimado de R\$ 13.819,60 (Treze mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos), cuja despesa correrá por conta das funcionais programáticas:

| Ação programática | Funcional programática | Elemento de despesa | Ficha | Vínculo |
|--------------------------|------------------------|--|----------|---------|
| GESTÃO DO CADÚNICO E PBF | 08.244.2057.2523 | 3.3.90.30.16 3.3.90.30.20 3.3.90.30.36 3.3.90.30.99 | 20211129 | 0701 |

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 09 de 01/01/2021

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 31/2021/CMDCA

Dispõe sobre os valores do FIA que se destina ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, para Município de Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, alterada pela Lei 3.002/2016, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO ser de extrema importância que as crianças em situação de Acolhimento Institucional tenham atendimento de qualidade;

CONSIDERANDO que as crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional direito de serem tratados com igualdade de condições em relação a todos os direitos fundamentais consagrados;

CONSIDERANDO que em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada dia seis de agosto de dois mil e vinte um (06.08.2021), às oito horas (08:00), no prédio da Articulação dos Conselhos, localizado à rua Getúlio Vargas nº 194- Bairro Senador, Ata nº 06/2021.

CONSIDERANDO em razão da pandemia do COVID-19, é possível uma elevação considerável dos preços e insumos em todos os setores.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público que será destinado o valor máximo de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), para aquisição computadores desktop ou notebook, contemplando o Projeto: "Inclusão Digital para Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional" para Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório e Casa Lar.

Art. 2º - Esta resolução revoga a Resolução nº 026/2021/CMDCA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 29 de agosto de 2021.

Eidila Augusta Cajado de Azevedo Mesquita
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 131,

Araguaína, 28 de setembro de 2021.

A COMISSÃO DE GESTÃO DO PCCR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria/SEMED Nº 065, de 27/04/2021, e Lei Municipal nº 1940 de 20/09/2000, alterada pela Lei nº 2432, de 27/10/2005; Lei Municipal nº 2472/06, de 29/05/2006, Lei nº 2843 de 19/04/2013 e Lei Complementar nº 048 de 03/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado das avaliações ANO BASE 2018, 2019 e 2020 realizadas respectivamente em 2019, 2020 e 2021 que analisaram requisitos legais: Conhecimento, Desempenho e Qualificação, nos termos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Araguaína -TO.

| PROFESSORES APTOS À PROGRESSÃO DE CLASSE | | | | | | |
|--|--------------------------------------|----------|-------------|--------------|---------------------|--------------------|
| Nº | NOME DO SERVIDOR | N/C/T | Nível Atual | Classe Atual | Classificação Final | Classe com mudança |
| 1 | ADILLA PEREIRA ALVES PINTO | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 2 | ADRIANA SOUSA ALENCAR | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 3 | ADRIANE AZEVEDO DE ARAUJO | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 4 | ADRIANE GONCALVES CARNEIRO FERRAZ | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 5 | ALBINO DE MELO BORGES | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 6 | ALDA ALVES DE SOUSA E SILVA | II/A/02 | II | A | Apto à Progressão | B |
| 7 | ALDEY PEREIRA LOPES DE ARAUJO | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 8 | ALINE GONÇALVES RODRIGUES | III/B/03 | III | B | Apto à Progressão | C |
| 9 | ANA GILDA PAULA ALENCAR | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 10 | ANDREA MARIA DE SOUSA SILVA | II/A/02 | II | A | Apto à Progressão | B |
| 11 | ANISIANA PEREIRA DE SA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 12 | ARLETE SANDRA LOPES DUARTE | III/A/03 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 13 | BASILIA RUTH DIAS DA FONSECA SANTOS | III/A/03 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 14 | BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 15 | CARMELITA MACHADO CHAVES | II/A/02 | II | A | Apto à Progressão | B |
| 16 | CRISEIDA GUIMARAES CORDEIRO | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 17 | CRISTIANE ALVES PEREIRA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 18 | CRISTIANE SOUSA SANTOS MAGALHAES | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 19 | DALLILA NOGUEIRA REGO SIMIEMA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 20 | DANIELLE SANTOS MATOS | III/B/03 | III | B | Apto à Progressão | C |
| 21 | DEBORA LEITE DE BRITO SOUSA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 22 | DINALVA SOUSA SANTOS | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 23 | EDIRENE COSTA ROMA | II/A/02 | II | A | Apto à Progressão | B |
| 24 | EIDE MARIA GOMES RIBEIRO DA SILVA | II/A/02 | II | A | Apto à Progressão | B |
| 25 | ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 26 | ELISONETE PEREIRA SANTOS | III/B/03 | III | B | Apto à Progressão | C |
| 27 | FLAVIA ALVES LUZ MAIA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 28 | FLAVIA RODRIGUES MOTA ARAUJO | II/A/01 | II | A | Apto à Progressão | B |
| 29 | FLAVIANA NUNES DA SILVA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 30 | FRANK EMMANUEL SOUTO SANTIAGO | III/B/03 | III | B | Apto à Progressão | C |
| 31 | GINEGLEYSOM AMORIM DA COSTA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 32 | GRAICY HELLEN ROMA PACHECO DE SOUSA | III/B/03 | III | B | Apto à Progressão | C |
| 33 | HEMILY CRHISTINE FERREIRA DE ANDRADE | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 34 | IHONY FERREIRA DA SILVA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 35 | IVANILDE GONCALVES DA SILVA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 36 | JACIELE SOUSA CIRQUEIRA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |

| | | | | | | |
|----|-------------------------------------|----------|-----|---|-------------------|---|
| 37 | JAQUELINE SILVA SANTANA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 38 | JOAO FRANCISCO LIMA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 39 | JOELMA PEREIRA DOS SANTOS | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 40 | JORDANIA SANTANA DE SOUSA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 41 | JOSELITA DA SILVA LIMA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 42 | KARLLA APARECIDA DA SILVA MANTOVANE | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 43 | KATIANE CHAVES | III/B/03 | III | B | Apto à Progressão | C |
| 44 | LELIA MENEZES DA SILVA | II/A/02 | II | A | Apto à Progressão | B |
| 45 | LENIR SANTOS PEREIRA MONTEIRO | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 46 | LEONARDO PACHECO JARDIM | III/B/03 | III | B | Apto à Progressão | C |
| 47 | LUCIANA MESSIAS DE SOUSA SANTOS | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 48 | LUCIENE OLIVEIRA CAMILO | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 49 | LUCILEDA VIEIRA SOBRINHO | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 50 | LUCIMAR MOREIRA DE JESUS | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 51 | LUCIVANIA BELARMINO DE SA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 52 | LUSENE RIBEIRO DA SILVA SANTOS | III/A/11 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 53 | LUZIA DIAS NOGUEIRA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 54 | MARIA ALEXSANDRA SANCHES DA SILVA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 55 | MARIA APARECIDA CARREIRO MARTINS | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 56 | MARIA DE FATIMA GOMES DE CARVALHO | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 57 | MARIA FRANCILENE DA SILVA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 58 | MARIA ROSIANA LIMA DE SOUSA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 59 | MARIELE XAVIER FERREIRA | II/A/02 | II | A | Apto à Progressão | B |
| 60 | MARILENE MACIEL | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 61 | MARILENE PEREIRA DA SILVA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 62 | MARINEUSA AGUIAR LACERDA SANTIAGO | II/A/02 | II | A | Apto à Progressão | B |
| 63 | PATRICIA BETHANIA DA CRUZ FERREIRA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 64 | PATRICIA DANIELLA ALVES DA SILVA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 65 | PATRICIA NOGUEIRA LIMA | II/A/02 | II | A | Apto à Progressão | B |
| 66 | PATRICIA OLIVEIRA MENEZES GODINHO | II/A/02 | II | A | Apto à Progressão | B |
| 67 | PRISCILLA RODRIGUES CARDOSO | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 68 | RAFAEL SOUSA RABELO | III/B/03 | III | B | Apto à Progressão | C |
| 69 | RAFAELA RODRIGUES DA SILVA | III/A/01 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 70 | RAILDA GOMES PEREIRA | III/A/05 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 71 | REISANA BARROS CIRQUEIRA COSTA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 72 | RENATO DOS SANTOS CORREIA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 73 | ROGEILDA DE ASSUNÇÃO ARAÚJO | II/A/02 | II | A | Apto à Progressão | B |
| 74 | SAMIA SOUZA TEIXEIRA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 75 | SANDRA TEIXEIRA LIMA RIBEIRO | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 76 | SIMONE BENICIO DINIZ OLIVERIO | II/A/02 | II | A | Apto à Progressão | B |
| 77 | SUELI TELES CARNEIRO | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 78 | THAIS DE MARIA CUNHA SOUSA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 79 | VALENTINA MARIA DA SILVA AIRES | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 80 | VANDA LUCIA SANTANA SILVA | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 81 | VANDERLENE ALVES DE CARVALHO | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 82 | VANIA LUCIA DE MENEZES | III/A/02 | III | A | Apto à Progressão | B |
| 83 | WELMARA LOPES MAGALHÃES | III/B/03 | III | B | Apto à Progressão | C |

PROFESSORES SEM PROGRESSÃO

| Nº | NOME DO SERVIDOR | N/C/T | Nível Atual | Classe Atual | Classificação Final | Classe com mudança |
|----|---------------------------|----------|-------------|--------------|--|--------------------|
| 1 | MARCELA FERREIRA DA SILVA | III/A/02 | III | A | Art. 11 da Inst. Normativa 004 de 11/09/2020 | A |

Art. 2º Em atenção ao que determina o Artigo 21 da Instrução Normativa nº 004, de 11 de setembro de 2020, abre-se o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a interposição de Recursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Presidente da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal

PORTARIA/SEMED Nº 134/2021
ARAGUAÍNA-TO, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 06/2021, de 01/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda França Lima Barboza, CPF: 016.778.133-26, como fiscal e como suplente a servidora, Aiolete Lopes de Sousa, CPF: 003.647.613-77, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do

| Nº DO CONTRATO | CONTRATADA |
|----------------|---|
| 127/2021 | D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI - ME CNPJ: 04.197.718/000-70 |
| 128/2021 | RONALDO GONÇALVES DA SILVA CNPJ: 10.353.105/0001-88 |
| 129/2021 | K.R. MELO - EIRELI - ME CNPJ: 33.768.305/0001-05 |
| 130/2021 | W V B VARGAS CNPJ: 03.997.385/0001-00 |

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, conforme condições, especificações e quantidades no termo de referência para compor o kit de Alimentação Escolar das Unidades de Ensino – Creche, Pré-escolar, Ensino Fundamental e EJA – durante o ano de 2021 no município de Araguaína - TO, com recurso do PNAE, conforme condições e especificações estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 036/2021.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano 2021.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação

CEI MUNICIPAL CORA CORALINA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 001/2021, a Srª Flavia Cândido de Faria, pregoeira responsável, adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

| Vencedores | |
|--|--|
| Fornecedor | Itens |
| K. R. MELO - EIRELI | (1, 2, 3, 5, 33, 37, 47, 52, 54, 55) |
| Valor R\$ 6.403,00 (Seis Mil Quatrocentos e Três Reais) | |
| JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME | (4, 9, 17, 23, 24, 25, 30, 31, 34, 35, 40, 41, 45, 48, 56, 57, 58) |
| Valor R\$ 5.915,20 (Cinco Mil Novecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos) | |
| SUPERMERCADO LÍDER LTDA - ME | (6, 7, 10, 12, 18, 19, 21, 27, 38, 39, 42, 44) |
| Valor R\$ 6.577,00 (Seis Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais) | |
| D. S. S. SILVA - VAREJISTA - EIRELI - ME | (8, 49, 50, 51) |
| Valor R\$ 5.875,00 (Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) | |
| M.M.P COMERCIO DE CARNES LTDA | (14, 15) |
| Valor R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) | |
| RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME | (29) |
| Valor R\$ 5.082,00 (Cinco Mil e Oitenta e Dois Reais) | |
| E. FERNANDES DA SILVA SANTOS-ME | (11, 16, 20, 22, 26, 28, 32, 36, 43, 46, 53) |
| Valor R\$ 6.356,60 (Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos) | |

Araguaína – TO, 30 de Setembro de 2021.

Flavia Cândido de Faria
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Às 08h. do dia 30 de setembro de 2021, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 001/2021, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

| Vencedores | |
|--|--|
| Fornecedor | Itens |
| K. R. MELO - EIRELI | (1, 2, 3, 5, 33, 37, 47, 52, 54, 55) |
| Valor R\$ 6.403,00 (Seis Mil Quatrocentos e Três Reais) | |
| JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME | (4, 9, 17, 23, 24, 25, 30, 31, 34, 35, 40, 41, 45, 48, 56, 57, 58) |
| Valor R\$ 5.915,20 (Cinco Mil Novecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos) | |
| SUPERMERCADO LÍDER LTDA - ME | (6, 7, 10, 12, 18, 19, 21, 27, 38, 39, 42, 44) |
| Valor R\$ 6.577,00 (Seis Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais) | |
| D. S. S. SILVA - VAREJISTA - EIRELI - ME | (8, 49, 50, 51) |
| Valor R\$ 5.875,00 (Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) | |
| M.M.P COMERCIO DE CARNES LTDA | (14, 15) |
| Valor R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) | |
| RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME | (29) |
| Valor R\$ 5.082,00 (Cinco Mil e Oitenta e Dois Reais) | |
| E. FERNANDES DA SILVA SANTOS-ME | (11, 16, 20, 22, 26, 28, 32, 36, 43, 46, 53) |
| Valor R\$ 6.356,60 (Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos) | |

Araguaína – TO, 30 de Setembro de 2021.

Marzoune Duarte da Silva
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal
Cora Coralina

CEI MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ
ARAGUAÍNA - TO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial nº001/2021, da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz A Sro(a). Lourrany Sousa Carneiro, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

| VENCEDORES | |
|---|---|
| FORNECEDOR | ITENS |
| Razão Social E FENANDES DA SILVA SANTOS-ME CNPJ: 10.774.009/0001-03 | 11; 16; 20; 22; 26; 28; 32; 36; 43; 46 E 53 |
| R\$ VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 4.261,80 (Quatro mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) | |
| Razão Social M.M.P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA CNPJ: 06.342.046/0001-75 | 14 E 15 |
| R\$ VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 9.972,00 (Nove mil novecentos e setenta e dois reais) | |
| Razão Social RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME CNPJ: 10.353.105/0001-88 | 29 |
| R\$ VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 4.620,00 (Quatro mil seiscentos e vinte reais) | |
| Razão Social K.R. MELO - EIRELI CNPJ: 33.768.305/0001-05 | 01; 02; 03; 05; 33; 37; 47; 52; 54; E 55 |
| R\$ VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 4.919,90 (Quatro mil novecentos e dezenove reais e noventa centavos) | |
| Razão Social JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME CNPJ: 09.536.683/0001-70 | 04; 09; 17; 23; 24; 25; 30; 31; 34; 35; 40; 41; 45; 48; 56; 57 E 58 |
| R\$ VALOR TOTAL DOS ITENS R\$: R\$ 4.128,00 (Quatro mil cento e vinte oito reais) | |
| Razão Social D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI-ME CNPJ: 04.197.718/0001-70 | 08; 49; 50 E 51 |
| R\$ VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 4.975,00 (Quatro mil novecentos e setenta e cinco reais) | |
| Razão Social SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME CNPJ: 13.892.227/0001-30 | 06; 07; 10; 12; 18; 19; 21; 27; 38; 39; 42 E 44 |
| R\$ VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 5.310,70 (Cinco mil trezentos e dez reais e setenta centavos) | |

Araguaína – TO, 30 de setembro de 2021.

LOURRANY SOUSA CARNEIRO
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 08:00 horas, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz eu Maria Veronilde dos Santos Miranda homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

| VENCEDORES | |
|---|---|
| FORNECEDOR | ITENS |
| Razão Social E FENANDES DA SILVA SANTOS-ME CNPJ: 10.774.009/0001-03 | 11; 16; 20; 22; 26; 28; 32; 36; 43; 46 E 53 |
| R\$ VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 4.261,80 (Quatro mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) | |
| Razão Social M.M.P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA CNPJ: 06.342.046/0001-75 | 14 E 15 |
| R\$ VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 9.972,00 (Nove mil novecentos e setenta e dois reais) | |
| Razão Social RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME CNPJ: 10.353.105/0001-88 | 29 |
| R\$ VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 4.620,00 (Quatro mil seiscentos e vinte reais) | |
| Razão Social K.R. MELO - EIRELI CNPJ: 33.768.305/0001-05 | 01; 02; 03; 05; 33; 37; 47; 52; 54; E 55 |
| R\$ VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 4.919,90 (Quatro mil novecentos e dezenove reais e noventa centavos) | |
| Razão Social JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME CNPJ: 09.536.683/0001-70 | 04; 09; 17; 23; 24; 25; 30; 31; 34; 35; 40; 41; 45; 48; 56; 57 E 58 |
| R\$ VALOR TOTAL DOS ITENS R\$: R\$ 4.128,00 (Quatro mil cento e vinte oito reais) | |
| Razão Social D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI-ME CNPJ: 04.197.718/0001-70 | 08; 49; 50 E 51 |
| R\$ VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 4.975,00 (Quatro mil novecentos e setenta e cinco reais) | |
| Razão Social SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME CNPJ: 13.892.227/0001-30 | 06; 07; 10; 12; 18; 19; 21; 27; 38; 39; 42 E 44 |
| R\$ VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 5.310,70 (Cinco mil trezentos e dez reais e setenta centavos) | |

Araguaína – TO, 30 de setembro de 2021.

MARIA VERONILDE DOS SANTOS MIRANDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Nossa Senhora da Natividade, torna público que realizará no Centro Educacional infantil Nossa Senhora da Natividade, localizada na Rua 30, S/N, Quadra 43, Lote 11, Nova Araguaína, CEP:77.815-490, Araguaína – TO, a licitação abaixo:

Pregão Presencial nº 001/2021

Processo nº: 065/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados no Centro Educacional infantil Municipal Nossa Senhora da Natividade da Rede Municipal de Ensino de Araguaína –TO.

Abertura: 22/10/2021 às 14:00h

Fundamentação Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006 suas alterações e legislação pertinentes.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Unidade de Ensino no horário de 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou solicitado pelo e-mail: finan-cei-nsra-natividade.semed@araguaína.to.gov.br, a partir da data de sua publicação, informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação – Portaria Nº 009/2021, Fone: (63) 3411-1168.

Araguaína- TO, 30 de setembro de 2021.

Joana Carvalho Sousa
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro
Educacional Infantil
Municipal Nossa Senhora da Natividade

ESCOLA WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/2021.

PROCESSO Nº 058/2021.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS.

CONTRATADO: K.R.MELO-EIRELI

CNPJ: 33.768.305/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

VALOR TOTAL: R\$ 8.852,84 (Oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Eliane Pereira de Oliveira Nunes
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2021.

PROCESSO Nº 058/2021.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS.

CONTRATADO: E FERNANDES DA SILVA SANTOS

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

VALOR TOTAL: R\$ 11.896,96 (Onze mil oitocentos e noventa e seis

reais e noventa e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Eliane Pereira de Oliveira Nunes
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/2021.

PROCESSO Nº 058/2021.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS.

CONTRATADO: SUPERMERCADO LIDER LTDA

CNPJ: 13.892.227/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

VALOR TOTAL: R\$ 9.780,78 (Nove mil setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Eliane Pereira de Oliveira Nunes
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/2021.

PROCESSO Nº 058/2021.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS.

CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME

CNPJ: 10.353.105/0001-88

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

VALOR TOTAL: R\$ 8.249,22 (Oito mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Eliane Pereira de Oliveira Nunes
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008/2021.

PROCESSO Nº 058/2021.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA

ESCOLA WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS.
 CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME
 CNPJ: 09.536.683/0001-70
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.222,04(Oito mil duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Eliane Pereira de Oliveira Nunes
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 009/2021.
 PROCESSO Nº 058/2021.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS.
 CONTRATADO: DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME
 CNPJ: 04.197.718/0001-70
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.720,52(Quatorze mil setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Eliane Pereira de Oliveira Nunes
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 010/2021.
 PROCESSO Nº 058/2021.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS.
 CONTRATADO: JV DE MENEZES EIRELI
 CNPJ: 02.848.222/0001-94
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.765,25(Onze mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Eliane Pereira de Oliveira Nunes
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/2021.
 PROCESSO Nº 058/2021.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS.
 CONTRATADO: M M M P COMERCIO DE CARNES LTDA
 CNPJ: 06.342.046/0001-75
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
 DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2021.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.594,20 (Dez mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Eliane Pereira de Oliveira Nunes
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Kesley Soares de Carvalho, matrícula nº 20440 e Divino Eterno Barbosa Lagares, matrícula nº 6799, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 058/2021:

| Nº do contrato | Empresa | |
|----------------|---------------------------------|--------------------------|
| 004/2021 | K.R.MELO-EIRELI | CNPJ:33.768.305/0001-05 |
| 005/2021 | E FERNANDES DA SILVA SANTOS | CNPJ:10.774.009/0001-03 |
| 006/2021 | SUPERMERCADO LÍDER LTDA | CNPJ: 13.892.227/0001-30 |
| 007/2021 | RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME | CNPJ: 10.353.105/0001-88 |
| 008/2021 | JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME | CNPJ: 09.536.683/0001-70 |
| 009/2021 | DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME | CNPJ: 04.197.718/0001-70 |
| 010/2021 | JV DE MENEZES EIRELI | CNPJ:02.848.222/0001-94 |
| 011/2021 | M M M P COMERCIO DE CARNES LTDA | CNPJ:06.342.046/0001-75 |

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal William Castelo Branco Martins da rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS aos 30 (Trinta) dias do mês de Setembro do ano de 2021.

Eliane Pereira de Oliveira Nunes
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232
29 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a necessidade da pasta para contratação de pessoa jurídica especializada na locação de bens móveis para realização da LIVE FESTIVAL SÃO JOÃO DO CERRADO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e lazer, por meio de dispensa de licitação.

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME, inscrita sob o CNPJ Nº 14.831.403/0001-97, no valor total de R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 25.2501.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33903914; Ficha: 20211377; Fonte: 001000000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 083/2021
PROCESSO Nº: 2021009645
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína por intermédio da

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME
CNPJ: 14.831.403/0001-97
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de estrutura física para atender as necessidades da secretaria municipal de esporte, cultura e lazer, no Projeto Festival São João Do Cerrado Live em Araguaína.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
VALOR: R\$ 16.980,00 (Dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, condicionando a sua eficácia à publicação no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 25.2501.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33903914; Fichas: 20211377; Fonte: 001000000.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 29 de setembro de 2021.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMECL Nº 233/2021

ARAGUAÍNA – TO, 29 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Judcleison Pereira da Luz, matrícula Nº 44435, como fiscal e como suplente o servidor, André Alves Bezerra de Almeida, matrícula Nº 43909, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2021009645.

| Nº DO CONTRATO | CONTRATADA |
|----------------|---|
| 083/2021 | APLAUSOS LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI CNPJ nº 14.831.403/0001-97 |

Objeto: Contratação de pessoal jurídica especializada na locação de estrutura física para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Esporte, Cultura E Lazer, no projeto festival São João do cerrado - Live, em Araguaína.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao departamento de compras sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao departamento de compras para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar ao departamento de compras para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de referência e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 469/2021 PROCESSO SMF/DFT/532/2021 | | | |
|--|---|-------------------------|----------------|
| DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO | | | |
| RAZÃO SOCIAL | DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO BER LTDA | | |
| NOME FANTASIA | MUNDO DAS CONSTRUÇÕES | | |
| ENDEREÇO | RUA 1º DE JANEIRO, 1296, CENTRO | | |
| CEP | 77803-140 | MUNICÍPIO | ARAGUAÍNA - TO |
| CNPJ/CPF | 07.904.933/0001-52 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 3.017 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | | | |
| Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017. | | | |
| DOCUMENTOS SOLICITADOS | | | |
| 1. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás; 2. Laudos de vistoria de funcionamento Anual; 3. Laudo do Corpo de Bombeiros; 4. Contrato Social e alterações (ainda que consolidados); 5. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. | | | |
| Período: 01/01/2016 a 31/08/2021 Prazo para entrega: 05 (cinco) dias Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademir Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para victoria.pires@araguaína.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 532/2021" | | | |
| DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO | | | |
| ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso. § 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. § 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias. § 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente. § 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente. | | | |
| AUDITORIA FISCAL | | | |
| PERÍODO A FISCALIZAR | | Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO | |
| 01/01/2016 a 31/08/2021 | | 532/2021 de 28/09/2021 | |
| AUTORIDADE FISCAL | | | |
| NOME: VICTÓRIA NOLETO PIRES - AUDITOR FISCAL | | ASSINATURA: | |
| MATRÍCULA: 46555 | | DATA: 30/09/2021 | HORA: 11:16h |
| MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO | | | |
| CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL | | | |
| NOME: | | DATA: | |
| ASSINATURA: | | CPF: | |

| TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 470/2021 PROCESSO SMF/DFT/531/2021 | | | |
|--|---|-------------------------|----------------|
| DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO | | | |
| RAZÃO SOCIAL | MUNDO DAS CORES COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA | | |
| NOME FANTASIA | MUNDO DAS CORES | | |
| ENDEREÇO | RUA 1º DE JANEIRO, 2873, CENTRO | | |
| CEP | 77803-140 | MUNICÍPIO | ARAGUAÍNA - TO |
| CNPJ/CPF | 12.125.003/0001-30 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 9.615 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | | | |
| Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017. | | | |
| DOCUMENTOS SOLICITADOS | | | |
| 1. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás; 2. Laudos de vistoria de funcionamento Anual; 3. Laudo do Corpo de Bombeiros; 4. Contrato Social e alterações (ainda que consolidados); 5. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. | | | |
| Período: 01/01/2016 a 31/08/2021 Prazo para entrega: 05 (cinco) dias Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademir Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para victoria.pires@araguaína.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 531/2021" | | | |
| DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO | | | |
| ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso. § 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. § 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias. § 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente. § 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente. | | | |
| AUDITORIA FISCAL | | | |
| PERÍODO A FISCALIZAR | | Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO | |
| 01/01/2016 a 31/08/2021 | | 531/2021 de 28/09/2021 | |
| AUTORIDADE FISCAL | | | |
| NOME: VICTÓRIA NOLETO PIRES - AUDITOR FISCAL | | ASSINATURA: | |
| MATRÍCULA: 46555 | | DATA: 30/09/2021 | HORA: 11:30h |
| MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO | | | |
| CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL | | | |
| NOME: | | DATA: | |
| ASSINATURA: | | CPF: | |

| TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 438/2021 PROCESSO SMF/DFT/485/2021 | | | |
|---|--|---------------------|----------------|
| DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO | | | |
| RAZÃO SOCIAL | BOIFORTE FRIGORÍFICOS LTDA | | |
| NOME FANTASIA | BOIFORTE | | |
| ENDEREÇO | ESTRADA DE MURICILÂNDIA, KM 01, CASA 01, BAIRRO JK | | |
| CEP | 77804-970 | MUNICÍPIO | ARAGUAÍNA - TO |
| CNPJ/CPF | 02.935.880/0001-13 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 8.362 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | | | |
| Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017. | | | |
| ➤ Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte por meio do Processo Administrativo de Baixa Cadastral nº 2020005893 de 25/06/2020 e Simplifica TOP170049032. | | | |

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Documentos os quais estão firmados os preços dos abates de gado por cabeça;
2. Relatório Mensal de matança de gado ou assemelhado, em que conste a quantidade diária de abates, valor cobrado por cabeça, valor total cobrado e o nome do proprietário do gado;
3. Livros Contábeis (TODAS AS DEMONSTRAÇÕES) OU equivalente;
4. Livro de Registro de Prestação de Serviços;
5. Declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica OU equivalente;
6. Notas Fiscais de Serviços;
7. Relatórios de Declarações de Serviços Tomados (ISSQN/Terceiros);
8. Contratos, Notas Fiscais e/ou Recibos de Serviços Tomados/Terceiros;
9. Guias dos recolhimentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio e Terceiros;
10. Guias dos recolhimentos das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
11. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual.
12. Guias de Trânsito Animal - GTA(s);
13. OUTROS DOCUMENTOS: relatórios, planilhas, fichas, guias, etc..., *necessários ao fiel cumprimento desta Ação Fiscal.*

Período: 01/01/2016 a 07/06/2017

Prazo para entrega: 05 (cinco) dias

Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademir Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para eduardo.junior@araguaína.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 485/2021"

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repeti-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

| AUDITORIA FISCAL | | | |
|---|--|-------------------------|--------------|
| PERÍODO A FISCALIZAR | | Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO | |
| 01/01/2016 a 07/06/2017 | | 485/2021 de 14/09/2021 | |
| AUTORIDADE FISCAL | | | |
| NOME: EDUARDO GOMES JÚNIOR - AUDITOR FISCAL | | ASSINATURA: | |
| MATRÍCULA: 46556 | | DATA: 30/09/2021 | HORA: 09:47h |
| MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO | | | |
| CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL | | | |

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 014/2021
PROCESSO N. 2021003572
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA.
OBJETO DO ADITIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO de valor do item 01, constante do Contrato n.º 014/2021, nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, haja vista as consequências econômicas advindas da Pandemia causada pelo vírus Sars-Cov-2 (Covid-19), que elevaram significativamente o preço do objeto contratado. VALOR ACRESCIDO: R\$ 373.653,74 (trezentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de setembro de 2021.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 008/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 194, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor MURILO ALVES BASTOS, CPF nº 248.749.248-16, Superintendente Administrativo e Financeiro, portaria nº 088/2021, para na ausência da Secretária responder por todos os atos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo procedimentos necessários para o andamento desta secretaria.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo validade pelo período correspondido de 04 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2021.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Contrato nº 086/2021
Processo nº 2021013007 (ref. Proc. nº 2021004012)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: M & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Objeto: Locação de veículos, sem fornecimento de motorista e combustível, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 061/2021.
Modalidade: Pregão Presencial
Valor total: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).
Data da Assinatura: 13/09/2021
Vigência: 13/09/2021 a 12/09/2022
Dotação:

| Dotação Orçamentária | | Ficha | Elemento de Despesa | Fonte dos Recursos |
|----------------------|--|----------|---------------------|--------------------|
| 10.122.2006.2478 | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 20210047 | 33.90.33 | 0040 |

Signatário: Secretaria Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 13 de setembro de 2021.

Publique-se.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 096/2021
Processo nº 2021014599
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: IMAGEM GRÁFICA E EDITORA LTDA
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto, a confecção de materiais impressos, para atender as necessidades do CONTRATANTE, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 30/2021 e seus Anexos.
Modalidade: Pregão Presencial
Valor total: R\$ 1.188.485,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Data da Assinatura: 29 de setembro de 2021.
Vigência: 29/09/2021 á 28/12/2021
Dotação:

| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | FICHA |
|--|--------------------------|---------------------|--------|----------|
| GESTAO DO PROGRAMA ATENCAO BASICA - PAB FIXO | 02.0217.10.301.2060.2380 | 33.90.39 | 0040 | 20210168 |
| | 02.0217.10.301.2060.2380 | 33.90.39 | 0401 | 20210169 |
| | 02.0217.10.301.2060.2380 | 33.90.39 | 040190 | 20211459 |
| | 02.0217.10.301.2060.2535 | 33.90.39 | 0040 | 20210196 |
| | 02.0217.10.301.2060.2535 | 33.90.39 | 0401 | 20210197 |
| | 02.0217.10.301.2060.2535 | 33.90.39 | 040190 | 20211458 |

Signatário: Secretaria Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 27 de setembro de 2021.

Publique-se.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 186 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art.1º - Designar os seguintes servidores, o Sr. Uvelton Firmino dos Santos, Diretor de Patrimônio, instituído através da Portaria nº 01/2021 e a Srª. Kenya Marlla da Silva Gonçalves, Diretora Administrativa instituída através da Portaria nº 024/2021, para exercerem respectivamente o encargo de Fiscal e Suplente atestadores do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:

| Nº DO PROCESSO | Nº CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA |
|----------------|-------------|-------------------------------|
| 2021014599 | 096/2021 | IMAGEM GRÁFICA E EDITORA LTDA |

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto, a confecção de materiais impressos, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 30/2021 e seus Anexos.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 098/2021
Processo nº 2021014602
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto, a confecção de materiais impressos, para atender as necessidades do CONTRATANTE, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 30/2021 e seus Anexos.
Modalidade: Pregão Presencial
Valor total: R\$ 565.345,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais)
Data da Assinatura: 27 de setembro de 2021.
Vigência: 27/09/2021 á 26/12/2021
Dotação:

| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | FICHA |
|--|--------------------------|---------------------|--------|----------|
| GESTAO DO PROGRAMA ATENCAO BASICA - PAB FIXO | 02.0217.10.301.2060.2380 | 33.90.39 | 0040 | 20210168 |
| | 02.0217.10.301.2060.2380 | 33.90.39 | 0401 | 20210169 |
| | 02.0217.10.301.2060.2380 | 33.90.39 | 040190 | 20211459 |
| | 02.0217.10.301.2060.2535 | 33.90.39 | 0040 | 20210196 |
| | 02.0217.10.301.2060.2535 | 33.90.39 | 0401 | 20210197 |
| | 02.0217.10.301.2060.2535 | 33.90.39 | 040190 | 20211458 |

Signatário: Secretaria Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 27 de setembro de 2021.

Publique-se.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 190 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º - Designar as seguintes servidoras, a Srª. Litzza Clayenne A. Ferreira, Coordenadora Ciclos de Vida, Matrícula nº 43229 e a Srª. Kenya Marlla da Silva Gonçalves, Diretora Administrativa instituída através da Portaria nº 024/2021, para exercerem respectivamente o encargo de Fiscal e Suplente atestadores do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:

| Nº DO PROCESSO | Nº CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA |
|---|-------------|----------------------------|
| 2021014602 | 098/2021 | GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA |
| Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto, a confecção de materiais impressos, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 30/2021 e seus Anexos. | | |

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

ASTT

PROCESSO Nº: 2021015278
ORGÃO: Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína - ASTT
ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de ferramentas e insumos para atender as necessidades da ASTT.
INTERESSADO: S.P. DE SOUZA & CIA. LTDA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 38 /GAB/2021

Considerando a realização de cotação de preço para a contratação de empresa para aquisição de ferramentas e insumos para atender as necessidades da nova sede da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT. Anexo ao processo.

Considerando que a proposta de menor valor global, correspondente a R\$ 16.767,10 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos) ofertado pela Empresa, S.P. de Souza & Cia. Ltda, cujo CNPJ nº 16.830.414/0001-88, apresenta preço compatível com o mercado, estando dentro do valor permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, (Dispensa de Licitação), ratifico a presente dispensa e autorizo a aquisição de ferramentas e insumos, para atender as necessidades da nova sede da Agência e seus órgãos vinculados, a empresa comprovando regularidade fiscal, sugerimos que seja ela adjudicado para o fornecimento dos materiais. Cuja a despesa correrá por conta da Funcional Programática: 15.452.2010.2553; Elementos de Despesa 33.90.30.24 / 33.90.30.26 / 33.90.30.28 / 33.90.30.42; Fonte: 00100000; Ficha 20211261.

Considerando que a presente aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços, encaminha-se este processo a Controladoria Municipal do Município Araguaína.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

José Rérisson Macêdo Gomes
Presidente da ASTT
Portaria nº 470/2021

PROCESSO Nº: 2021015280
ORGÃO: Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína - ASTT
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos telefônicos (PABX) para atender as necessidades da Guarda Municipal de Araguaína GMA.
INTERESSADO: João Guilherme Lima Matias ME

DESPACHO Nº 39/GAB/2021

Considerando a realização de cotação de preço objetivando a contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos telefônicos- PABX, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Araguaína-GMA.

Considerando que a proposta de menor valor global, correspondente a R\$ 11.211,77 (onze mil, duzentos e onze reais e setenta e sete centavos) ofertado pela Empresa, João Guilherme Lima Matias ME, inscrita no CNPJ nº 24.465.573/0001-59, apresenta preço compatível com o mercado, estando dentro do valor permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, (Dispensa de Licitação), ratifico a presente dispensa e autorizo a contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos telefônicos, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Araguaína- GMA, a empresa, comprovando regularidade fiscal, sugerimos que seja ela adjudicado para a aquisição do material. Cuja a despesa correrá por conta da Funcional Programática: 15.122.2010.2.499; Elementos de Despesa 33.90.30.22/33.90.30.36; Fonte: 010; Ficha 20211235.

Considerando que a presente aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços, encaminha-se este processo a Controladoria Municipal do Município Araguaína – TO.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

José Rérisson Macêdo Gomes
Presidente da ASTT
Portaria nº 470/2021

PROCESSO Nº: 2021015586
ORGÃO: Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína - ASTT
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da ASTT.
INTERESSADO: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELE – ME

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 40/GAB/2021

Considerando a realização de cotação de preço para a contratação de empresa para material de expediente para atender as necessidades da nova sede da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína – ASTT. Anexo ao processo.

Considerando que a proposta de menor valor global, correspondente a R\$ 16.926,30 (dezesseis mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos) ofertado pela empresa SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELE – ME, inscrita no CNPJ nº 22.259.775/0001-15, apresenta preço compatível com o mercado, estando dentro do valor permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, (Dispensa de Licitação), ratifico a presente dispensa e autorizo a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da nova sede da Agência e seus órgãos vinculados, a empresa comprovando regularidade fiscal, sugerimos que seja ela adjudicado para o fornecimento dos materiais. Cuja a despesa correrá por conta da Funcional Programática: 15.122.2010.2499; Elementos de Despesa 33.90.30.16; Fonte: 00100000; Ficha 20211235.

Considerando que a presente aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços, encaminha-se este processo a Controladoria Municipal do Município Araguaína.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

José Rérisson Macêdo Gomes
Presidente da ASTT
Portaria nº 470/2021



FUNAMC

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

Contrato n.º: 001/2021
Processo n.º: 2021004916
Concedente: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC
Licenciado: João Batista da Silva
Objeto: Permissão de uso pessoal e exclusivo, para comercialização de produtos, localizado no espaço municipal de comércio e cultura - Feirinha.
Valor Total: R\$ 2.787,12 (Dois mil setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos)
Data da Assinatura: 11/05/2021
Vigência: Até dia 31/12/2021 (8 Meses) contatados da sua assinatura e condicionando à publicação.

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

Contrato n.º: 009/2021
Processo n.º: 2021001819
Concedente: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC
Licenciado: Adria Regina Mendes Barros
Objeto: Permissão de uso pessoal e exclusivo, para comercialização de produtos, localizado no espaço municipal de comércio e cultura - Feirinha.
Valor Total: R\$ 2.773,34 (Dois mil setecentos setenta e três reais e trinta e quatro centavos)
Data da Assinatura: 04/05/2021
Vigência: Até dia 31/12/2021 (8 Meses) contatados da sua assinatura e condicionando à publicação.

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

Contrato n.º: 010/2021
Processo n.º: 2021005034
Concedente: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC
Licenciado: José Bezerra do Vale
Objeto: Permissão de uso pessoal e exclusivo, para comercialização de produtos, localizado no espaço municipal de comércio e cultura - Feirinha.
Valor Total: R\$ 2.787,12 (Dois mil setecentos e oitenta e sete reais e

doze centavos)

Data da Assinatura: 11/05/2021

Vigência: Até dia 31/12/2021 (8 Meses) contatados da sua assinatura e condicionando à publicação.

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

Contrato n.º: 013/2021
Processo n.º: 2021004994
Concedente: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC
Licenciado: Maria Cândida Alves de Miranda
Objeto: Permissão de uso pessoal e exclusivo, para comercialização de produtos, localizado no espaço municipal de comércio e cultura - Feirinha.
Valor Total: R\$ 5.913,32 (Cinco mil novecentos e treze reais e trinta e dois centavos)
Data da Assinatura: 04/05/2021
Vigência: Até dia 31/12/2021 (8 Meses) contatados da sua assinatura e condicionando à publicação.

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

Contrato n.º: 014/2021
Processo n.º: 2021004885
Concedente: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC
Licenciado: Iraci Carvalho Moreira
Objeto: Permissão de uso pessoal e exclusivo, para comercialização de produtos, localizado no espaço municipal de comércio e cultura - Feirinha.
Valor Total: R\$ 2.773,34 (Dois mil setecentos setenta e três reais e trinta e quatro centavos)
Data da Assinatura: 11/05/2021
Vigência: Até dia 31/12/2021 (8 Meses) contatados da sua assinatura e condicionando à publicação.

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

Contrato n.º: 014/2021
Processo n.º: 2021004856
Concedente: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC
Licenciado: Adonísio Pereira de Sousa
Objeto: Permissão de uso pessoal e exclusivo, para comercialização de produtos, localizado no espaço municipal de comércio e cultura - Feirinha.
Valor Total: R\$ 2.773,34 (Dois mil setecentos setenta e três reais e trinta e quatro centavos)
Data da Assinatura: 11/05/2021
Vigência: Até dia 31/12/2021 (8 Meses) contatados da sua assinatura e condicionando à publicação.

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

Contrato n.º: 015/2021
Processo n.º: 2021004882
Concedente: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC
Licenciado: Lazaro Pereira da Silva
Objeto: Permissão de uso pessoal e exclusivo, para comercialização de produtos, localizado no espaço municipal de comércio e cultura - Feirinha.
Valor Total: R\$ 2.773,34 (Dois mil setecentos setenta e três reais e trinta e quatro centavos)
Data da Assinatura: 11/05/2021
Vigência: Até dia 31/12/2021 (8 Meses) contatados da sua assinatura e condicionando à publicação.

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

Contrato n.º: 015/2021
Processo n.º: 2021004911
Concedente: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC
Licenciado: Jose Lopes da Silva
Objeto: Permissão de uso pessoal e exclusivo, para comercialização de produtos, localizado no espaço municipal de comércio e cultura - Feirinha.
Valor Total: R\$ 2.696,96 (Dois mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)
Data da Assinatura: 11/05/2021
Vigência: Até dia 31/12/2021 (8 Meses) contatados da sua assinatura e condicionando à publicação.

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

Contrato n.º: 017/2021
 Processo n.º: 2021004851
 Concedente: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC
 Licenciado: Maria das Mercês de Sousa
 Objeto: Permissão de uso pessoal e exclusivo, para comercialização de produtos, localizado no espaço municipal de comércio e cultura - Feirinha.
 Valor Total: R\$ 2.696,96 (Dois mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)
 Data da Assinatura: 11/05/2021
 Vigência: Até dia 31/12/2021 (8 Meses) contatados da sua assinatura e condicionando à publicação.

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

Contrato n.º: 017/2021
 Processo n.º: 2021007270
 Concedente: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC
 Licenciado: Rodrigo Cardoso dos Santos
 Objeto: Permissão de uso pessoal e exclusivo, para comercialização de produtos, localizado no espaço municipal de comércio e cultura - Feirinha.
 Valor Total: R\$ 2.773,34 (Dois mil setecentos setenta e três reais e trinta e quatro centavos)
 Data da Assinatura: 11/05/2021
 Vigência: Até dia 31/12/2021 (8 Meses) contatados da sua assinatura e condicionando à publicação.

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

Contrato n.º: 018/2021
 Processo n.º: 2021004927
 Concedente: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC
 Licenciado: Sílvia Ribeiro da Silva Campos
 Objeto: Permissão de uso pessoal e exclusivo, para comercialização de produtos, localizado no espaço municipal de comércio e cultura - Feirinha.
 Valor Total: R\$ 4.798,08 (Quatro mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos)
 Data da Assinatura: 11/05/2021
 Vigência: Até dia 31/12/2021 (8 Meses) contatados da sua assinatura e condicionando à publicação.

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

Contrato n.º: 020/2021
 Processo n.º: 2021004982
 Concedente: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC
 Licenciado: Maria José da Silva Carvalho
 Objeto: Permissão de uso pessoal e exclusivo, para comercialização de produtos, localizado no espaço municipal de comércio e cultura - Feirinha.
 Valor Total: R\$ 3.592,68 (Três mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos)
 Data da Assinatura: 11/05/2021
 Vigência: Até dia 31/12/2021 (8 Meses) contatados da sua assinatura e condicionando à publicação.

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

Contrato n.º: 021/2021
 Processo n.º: 2021002200
 Concedente: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC
 Licenciado: Leonilda da Silva Santos
 Objeto: Permissão de uso pessoal e exclusivo, para comercialização de produtos, localizado no espaço municipal de comércio e cultura - Feirinha.
 Valor Total: R\$ 2.359,84 (Dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
 Data da Assinatura: 31/05/2021
 Vigência: Até dia 31/12/2021 (7 Meses) contatados da sua assinatura e condicionando à publicação.

EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO

Contrato n.º: 022/2021
 Processo n.º: 2021005100

Concedente: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC
 Licenciado: Jose Valnei Modesto de Souza
 Objeto: Permissão de uso pessoal e exclusivo, para comercialização de produtos, localizado no espaço municipal de comércio e cultura - Feirinha.
 Valor Total: R\$ 4.010,16 (Quatro Mil e Dez reais e dezesseis centavos)
 Data da Assinatura: 11/05/2021
 Vigência: Até dia 31/12/2021 (8 Meses) contatados da sua assinatura e condicionando à publicação.

Araguaína, Estado do Tocantins, 30 de Setembro de 2021.

Publique-se

Neif Rocha Queiroz Gomes
 Superintendente Geral da FUNAMC
 Port. Nº 018, de 01/01/2020

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 N.º 037/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA-FUNAMC, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de nº 018, de 01 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a necessidade de serviços de controle de pragas (dedetização, descupinização, desratização, desinsetização), nas áreas internas e externas dos prédios: Mercado Municipal de Araguaína e Espaço Municipal de Comércio e Cultura – Feirinha.

CONSIDERANDO que tal prestação de serviços tem por justificativa a necessidade de promover um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos funcionários, permissionários e público em geral.

CONSIDERANDO a justificativa da escolha do prestador de serviços com base no menor preço, aferida após a realização de cotação pelo Setor de Compras.

RESOLVE:

Art. 1º -RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando em favor da empresa D P SOARES DA COSTA, inscrita sob o CNPJ nº 40.138.449/0001-35, pelo valor total de R\$ 1.450,00 (Mil, quatrocentos e cinquenta reais); para serviços de controle de pragas (dedetização, descupinização, desratização, desinsetização) com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, conforme quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 026/2021, cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 15.452.2011.2555, Elemento despesa 3.3.90.39.78, Fonte 010, Ficha 20210528, tudo em conformidade com o processo de nº 2021015098, Parecer Jurídico nº 819/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA - FUNAMC, aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Setembro do ano 2021.

Neif Rocha Queiroz Gomes
 Superintendente Geral da FUNAMC
 Portaria nº 18 de 01/01/2021

PROCURADORIA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 111/2021

PROCESSO Nº:2021013563

UNIDADE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSUNTO: Manutenção Preventiva e Corretiva Do Sistema De Climatização De Ambientes.
INTERESSADO: DIONE CLEITONS CHAVES DOS SANTOS

Considerando as razões e justificativas da escolha do fornecedor e dos preços praticados no mercado local, apresentadas no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS pelo setor de compras da Procuradoria Geral Municipal.

Considerando que se trata de prestação de serviços indispensáveis na manutenção da Procuradoria Geral Municipal.

Resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, pelo valor de R\$

1.310,00 (Mil trezentos e dez reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa: DIONE CLEITONS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ: 21.756.070/0001-44.

Encaminhe-se aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

GUSTAVO FIDALGO E VICENTE
Procurador Geral do Município
Portaria nº 005/2021